



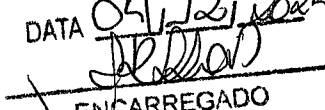
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**  
CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

PROCOLO Nº 339/2024

LIVRO Nº 01 FLS 160

DATA 04/12/2024

  
ENCARREGADO

Portaria n.º 16 de 04 de dezembro de 2024.

**Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.**

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

**Art. 1º** - Concede, a partir do dia 05 de dezembro de 2024, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Márcia Amaral de Lima Moreira, ocupante do cargo de Controlador Interno do Legislativo, 16 (dezesesseis) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/10/2023 à 09/10/2024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

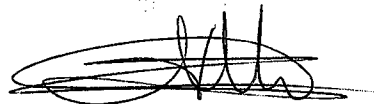
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Registre-se, Publique-se e cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de dezembro de 2024.**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha  
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado através do painel sede da Câmara e da Prefeitura nesta data.  
Bom Jesus da Penha 04/12/2024



**Isadora Caroline da Silveira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal